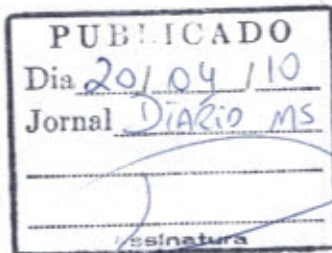




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

P O R T A R I A n ° 0 4 5 / 2 0 1 0 .



"Substitui membro da Comissão de Instância de Controle Social de Itaquirai e da outras providencias".

A Prefeita Municipal de Itaquirai Estado de Mato Grosso do Sul, Sr^a **Sandra Cardoso Martins Cassone**, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando as disposições que confere a Lei Municipal n° 301 e o Decreto n° 5.209/04, que regulamenta o Programa Bolsa Família e define o papel da Instância de Controle Social (ICS);

Considerando o pedido justificado de afastamento de membro.

R E S O L V E:

- I - Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor do programa "Bolsa Família", os membros titulares Governamentais e os membros indicados por entidades Municipais, conforme abaixo:
- a) Membros Governamentais:
 - a.1) Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social.
 - Titular: **Sonia Cristina Pupo Lima Tonello.**
 - Suplente: **Marcos Alves Martins.**
 - a.2) Representando a Secretaria Municipal de Educação.
 - Titular: **Lorizete Leite Barbosa.**
 - Suplente **Vanderlei Maia.**
 - a.3) Representando a Secretaria Municipal de Saúde
 - Titular: **Vilma Angelina.**
 - Suplente: **Sonia da Luz Paganotti.**
 - b) Membros não Governamentais:
 - b.1) Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar - SINTRAF:
 - Titular: **Edino Carlos da Silva.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

- b.1.1)** Representando da Associação Comercial e Industrial de Itaquiraí - ACIITA.
- Suplente: **Valdir Zortea.**
- b.2)** Representando instituições religiosa de diferentes expressões de fé:
- Titular: **Valdete da Silva Machado.**
- Suplente: **Jose Cassemiro Subrinho.**
- b.3)** Representando as mães da Bolsa Família:
- Titular: **Rosangela Leandro de Castro.**
- Suplente: **Cleunice Santana Ferreira.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, as contidas na Portaria n°. 156/2009.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí - MS, 19 de abril de 2010.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal